

ATO TRT GP Nº 100/2003

João Pessoa, 30 de setembro de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 40 (quarenta) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, para usufruto a partir de 01.10.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente